



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO Nº 46.324/2017-PMM
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dílson Santos Araújo Junior, os membros Dilsirlei Solidade Albuquerque, Sra. Eidna Pereira de França e Sr. Kaito Miranda da Silva, e Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes nomeados pela Portaria Nº 1740/2017-GP de 01/02/2017 com o objetivo de realizar sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIO EM CONCRETO NAS RUAS V-01 E V-04 DA FOLHA 34 NO BAIRRO NOVA MARABÁ, RUA MIGUEL BASÍLIO NO BAIRRO LARANJEIRAS, RUA SALVADOR NO BAIRRO E BELO HORIZONTE E NA RUA VE-02 DA FOLHA 18 E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA NA RUA VE-02 DA FOLHA 18 NO BAIRRO DA NOVA MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ - PARÁ, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no Convite e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para CREDENCIAMENTO. A Comissão destaca o comparecimento das empresas: #1 - CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.190.498/0001-59, representada pelo Sr. Francisco de Paula Gonçalves Filho – CPF Nº 108.415.982-15; #2 - R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.965.922/0001-82, representada pelo Sr. Antônio Márcio Uchôa de Araújo – CPF Nº 803.300.021-04; #3 - CONCRETA & ÚNICO ASFALTO ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.120.837/0001-48, representada pelo Sr. Francisco Cândido Pereira – CPF Nº 151.214.372-34; #4 - CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.929.707/0001-10, representada pelo Sr. Antônio Carlos de Sousa Gomes Junior – CPF Nº 395.029.022-20; #5 - CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.489.159/0001-78, representada pelo Sr. Francisco Reis De Souza – CPF Nº 606.525.942-04; #6 - ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.570.551/0001-65, representada pelo Sr. Fredson Baia Lopes – CPF Nº 766.993.902-87; #7 - VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.949.580/0002-50, representada pelo Sr. Fabiane Do Carmo Souza – CPF Nº 686.422.962-91; #8 - CONSTRUTORA PLENA TERRAPLENAGEM, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.105.370/0001-40, representada pelo Sr. João Paulo S



De Sousa – CPF Nº 804.425.602-49; #9 - CSA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.622.987/0001-53, representada pelo Sr. WALDELIR VASCONCELOS DE LIMA FILHO – CPF Nº 402755.152-49. Todas as empresas citadas cumpriram as exigências legais e foram credenciadas neste certame. A Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM solicita aos licitantes a apresentação dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS, os quais foram rubricados pela Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e pelos representantes das empresas licitantes, não havendo contestações. Prosseguiu-se o certame com a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Os documentos de habilitação dos licitantes foram conferidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e passado para os representantes das empresas para averiguação. Ao conferir a documentação da HABILITAÇÃO verificou-se que a empresa CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME não apresentou acervo técnico suficiente para o objeto licitado, visto que, a licitação refere-se a Pavimentação em CBUQ e Drenagem, tendo apresentado somente acervo para pavimentação, e apresentou Certidão para drenagem porém a Declaração apresentada não tem vinculação com a CAT, estando inabilitada no certame. A empresa CONSTRUTORA PLENA TERRAPLENAGEM apresentou a Certidão de Falência com data de validade vencida, estando inabilitada neste processo. A empresa R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA – EPP apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial desatualizada em relação ao último arquivamento do balanço patrimonial, estando inabilitada. A empresa CONCRETA & ÚNICO ASFALTO ENGENHARIA LTDA ME não apresentou a Certidão Negativa de Falência, a Declaração de contratação futura não consta a assinatura do Representante Legal da empresa, e não consta os índices do balanço patrimonial, estando inabilitado no certame. Foram declaradas habilitadas as empresas CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP, VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, e CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA. O representante da empresa CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME não aceita a inabilitação pelo motivo de que a CAT não vincula com o Atestado. A Comissão informa que será aberto o envelope de Proposta Comercial da citada empresa juntamente com as demais habilitadas, ficando condicionado a diligência para sanar a questão formada, condição essencial para aceitação da proposta da referida empresa. Os representantes das empresas presentes, habilitadas e inabilitadas, abstém-se de ingressar com qualquer recurso quanto o resultado desta fase da licitação. Continuando foram abertos os envelopes de propostas comerciais das empresas habilitadas, as quais apresentaram os seguintes preços: CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – R\$ 2.561.249,30 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – R\$ 2.395.392,69 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos



e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos); CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – R\$ 2.049.240,48 (dois milhões, quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos); ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP – R\$ 2.282.093,79 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e noventa e três reais e setenta e nove centavos); VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 2.580.676,92 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos); CSA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA – R\$ 2.572.778,51 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Os representantes das empresas redigiram contestações a punho, as quais serão consideradas para Julgamento das Propostas. A sessão então foi suspensa às 18:50, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM

José Dílson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP

Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro CEL/SEVOP

Eidna Pereira de França
Membro CPL/SEVOP

Kaito Miranda da Silva
Membro da CEL/SEVOP

Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CPL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES

CONCRETA & ÚNICO ASFALTOS ENGENHARIA
LTDA – ME

PLENA TERRAPLENAGEM

CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA – EPP

CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA

VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS
LTDA

ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP

CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA
AMAZONIA LTDA